



Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis-Pr.

Estado do Paraná – CNPJ/MF nº 72.483.597/0001-83
Rua Juscelino Kubitschek, 327- CEP 86.865-000 - Fone (43) 3473-1281

72ª SESSÃO 29.ª SESSÃO EXTRAORDINARIA

Ata n.º 072/2020 - Aos dezessete dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte (17/12/2020), às 19:00 (dezenove horas), reuniram-se os Vereadores na Câmara Municipal de Lidianópolis, Estado do Paraná, em sua Septuagésima Segunda Sessão e Vigésima Nona Sessão Extraordinária com a presença de oito vereadores, estando ausente a vereadora Luciana de Jesus Maia. Sob a Presidência do Vereador Antônio A.M. Filho, iniciou-se a presente sessão. NA **ORDEM DO DIA**, foi apresentada a seguinte matéria para discussão: PROJETO DE LEI n.1044/2020. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Altera a Lei Municipal n.300, de 29 de dezembro de 2003, que disciplina o Imposto sobre serviços de qualquer natureza (ISS-QN) para adequá-lo à Lei Complementar Federal n.175, de 23 de setembro de 2020 e da outras providencias – foi colocado em Primeira Discussão e Votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n.1045/2020. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Proporciona nova redação ao caput do art. 103 da Lei n.º 041/1993 e da outras providencias – foi colocado em Primeira Discussão e Votação e aprovado por unanimidade; PROJETO DE LEI n.1046/2020. Autoria do Poder Executivo. SUMULA: Autoriza desafetação de bens público na condição e forma específica. – foi colocado em Primeira Discussão e Votação e aprovado por unanimidade. Presidente convocou a todos para sessão extraordinária dia 21/12/2020, as 19:00 horas, para segunda votação das matérias apresentadas. E, nada mais havendo, encerrou-se a presente Sessão, cuja ata foi gravada e transcrevida por mim, Claudiomiro Domingos Honorato, Assessor Administrativo e será afixada em Edital para análise e aprovação, assinada pelo Presidente, 1º Secretário e os demais vereadores.

ANTONIO A.M. FILHO
Presidente

ODAIR JOSE BOVO
1º Secretario